ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

PORTARIA Nº13 /2021 Agricolândia(PI), 15 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e de conformidade com o que atribui o Capítulo II, Secção II, art. 56, VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, Senhor: JOAO DE DEUS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 185.778.621-72, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES deste município

Art. 2º - Ao Departamento de Pessoal e a Tesouraria para as devidas providências decorrente da presente nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Agricolândia 15 de janeiro de 2021.

Ítalo James Alencar de Souza
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

RATIFICO a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviço técnico especializado de acompanhamento jurídico-administrativo continuo perante a Justiça Comum Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Agricolândia/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e V, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **ARAÚJO E LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, registrada na OAB/PI sob o nº 011/2012,** inscrita no CNPJ nº 15.663.516/0001/93. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 11 de janeiro de 2021.

Ítalo James Alencar de Sousa

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) Fone: (86) 3297-1190

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

RATIFICO a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviço técnico especializado de consultoria, treinamento e assessoramento em processos administrativos, especialmente licitações públicas e contratos, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Agricolândia/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do escritório **J. DA CRUZ GOMES-ME,** inscrita no CNPJ nº 21.950.102/0001-48. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Agricolândia/PI, 11 de janeiro de 2021.

Ítalo James Alencar de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA - PI
CNPJ: 06.554.976/0001-92 - Av. Hugo Napoleão, 395, Centro
CEP 64.440-000 - Agricolândia (PI) - Fone: (86) 3297-1190

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2021.01.12-03
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria na Elaboração de Estudos Técnicos, Planejamento, Cadastros junto ao SICONV, SIGA, SIMEC e SISCON, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II e/e art. 13, incisos III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Agricolândia/PI.
CONTRATATADA: PLANACON- PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 06.164.260/0001-89.
VALOR MENSAL: R$ 5.739,00 (cinco mil setecentos e trinta e nove reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 12/01/2021 a 31/12/2021.
ASSINATURA.: 12/01/2021.